



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

DECRETO Nº 228 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

02/08/2021

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA IX CONFERENCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAMPO LIMPO DE GOIÁS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferencia Municipal de Assistência Social de Campo Limpo de Goiás a qual será orientada pelo tema central "**Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Pública, para Enfrentar as Desigualdades e Garantir a Proteção Social**", a se realizar no dia 19 de agosto de 2021, no Centro Catequético Divina Maria Silva situado no Município de Campo Limpo de Goiás.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Limpo de Goiás será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

§ 1º - As atividades de pré-confêrencias, serão realizadas no período de 04 e 05 de agosto 2021.

§ 2º. A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da IX Conferencia Municipal de Assistência Social de Campo Limpo de Goiás será monitorada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Limpo de Goiás;

Art. 3º - A estrutura organizacional da IX Conferencia Municipal de Assistência Social de Campo Limpo de Goiás será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e homologado pela Secretária Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - As despesas com a organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Limpo de Goiás, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

Adm. 2021/2024

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
aos dias 02 de agosto de 2021.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

19/08
IX
Conferência
Municipal de
**Assistência
Social**

CAMPO LIMPO DE GOIÁS- GO



8 às 13 horas no Salão Paroquial.

Tema: "Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social."

Realização:

**Conselho Municipal
de Assistência Social**

